

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 21 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.358/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 189/2024
b) Licitação Nº : 7/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 21/03/2024
e) Objeto Homologado : AUXILIO MORADIA E
PROGRAMA MAIS
MÉDICOS PARA
TODO BRASIL

FORNECEDOR: GUILHERME HENRIQUE CAMACHO DE OLIVEIRA - CPF: 092.323.319-93

Valor Total do Fornecedor: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	AUXILIO MORADIA		MESES	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		MESES	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 21 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

Objeto: AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA TODO BRASIL

Fornecedor: GUILHERME HENRIQUE CAMACHO DE OLIVEIRA - CPF: 092.323.319-93

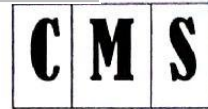
- O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) RATIFICO nos termos do artigo 74 inciso I, da lei 14.133 / 2021, em conformidade com o processo administrativo nº 07/2024

Faxinal, 21 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 11278/2023 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 11279/2023 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

Assunto: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), REFERENTE ANO 2023.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 20 de Março de 2024, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, referente ao ano de dois mil e vinte e três.

Faxinal, 20 de Março de 2024.

MOACIR COUTINHO

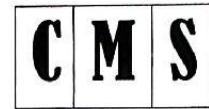
Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 11.279/2023 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitalizado com CamScanner



**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 11278/2023 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 11279/2023 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2024

Assunto: **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), REFERENTE AO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13/09/2017.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião “Ordinária” realizada no dia 20 de Março de 2024, por unanimidade, após apresentação e esclarecimentos, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de dois mil e vinte e três.

Faxinal, 20 de Março de 2024.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 11.279/2023 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA nº 062/2024**

SÚMULA: Nomeia os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para o credenciamento de pessoas física/jurídica de oficineiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no Centro de Convivência Municipal (CECOM), do Município de Faxinal.

O Senhor Ylson Álvaro Cantagallo, prefeito do Município de Faxinal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para o credenciamento de pessoas física/jurídica de oficineiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no Centro de Convivência Municipal (CECOM), do Município de Faxinal.

Presidente: Dirlei de Paula dos Passos – RG 7.254.077-8

Membro: Andreia Neves Duarte da Silva – RG 6.401.010-7

Membro: Angélica Moreira da Silva Martins – RG 8.175.220-6

Art. 2º - À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das propostas de oficinas pelos candidatos.

Art. 3º - À comissão caberá analisar os requerimentos e deferir ou indeferir as solicitações, conforme edital específico.

Art. 4º - Os trabalhos elaborados pela comissão de acompanhamento serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Faxinal – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 5º Os membros da comissão terão mandato pelo período de 12 meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2024.

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 065/2024

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora
FATIMA APARECIDA DE MORAIS, funcionária desta
Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas
férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo 2023/2024, a serem gozados do dia 01/03/2024 à
30/03/2024.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2024

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor
MARIO FELIX MARTINS, funcionário desta Municipalidade,
ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MASCULINO, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia
25/03/2024 à 23/04/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

 **FAXINAL**
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.br
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 092/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito
do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

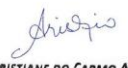
RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionados, ocupante
de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de (20) vinte
horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, **a partir de 22
de março de 2024**, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos
correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de vencimentos, conforme
Portaria nº 235, de 12 de junho de 2017.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Alonso de Almeida Cavalcante	249.799.025-53	Escola Municipal do Campo Epitácio Pessoa	20 horas semanais Até 13/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em
21 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal


CRISTIANE DO CARMO ALÍPIO
CPF 550.296.559-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE FAXINAL - PR

Rua Euclides Cavalcante de Melo, nº 474 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.3507

